



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 08
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 16
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 17
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 18
Atos da Escola de Minas - EM	Página 21
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 21
Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON	Página 22
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 22
Total de Páginas:	22

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.414

Altera a Resolução Cuni nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos processos SEI nº 3109.001514/2019-98, 23109.200965/2019-14, 23109.203647/2019-05 e 23109.001824/2020-46, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Resolução Cuni nº. 2.304, em seu anexo I, que passa a ter a seguinte redação: 1. Reitoria: 1.1. Procuradoria Jurídica. 1.2. Auditoria Interna. 1.3. Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria. 1.4. Grupad. 1.5. Secretária de Órgãos Colegiados. 1.6. Gabinete da Reitoria: 1.6.1. Coordenadoria de Cerimonial. 1.6.2. Coordenadoria de Representação em BH. 1.7. Diretoria de Relações Internacionais: 1.7.1. Coordenadoria de Convênios e Mobilidades. 1.8. Diretoria de Tecnologia da Informação: 1.8.1. Coordenadoria de Serviços de TI. 1.8.2. Coordenadoria de Projetos de TI. 1.8.3. Coordenadoria de Governança de TI. 1.9. Diretoria de Bibliotecas e Informação: 1.9.1. Coordenadoria Técnica de Bibliotecas e Informação. 1.9.2. Coordenadoria da Biblioteca Digital. 1.9.3. Coordenadoria da Biblioteca da Escola de Minas. 1.9.4. Coordenadoria da Biblioteca da Escola de Farmácia. 1.9.5. Coordenadoria da Biblioteca do ICEB. 1.9.6. Coordenadoria da Biblioteca de Filosofia. 1.9.7. Coordenadoria da Biblioteca do ICEA. 1.9.8. Coordenadoria da Biblioteca do ICESA. 1.9.9. Coordenadoria da Biblioteca da EMED. 1.9.10. Coordenadoria da Biblioteca de Obras Raras. 1.9.11. Coordenadoria da Biblioteca da ENUT. 1.9.12. Coordenadoria da Biblioteca de Música e Artes Cênicas. 1.9.13. Coordenadoria da Biblioteca do DEGEO. 1.9.14. Coordenadoria da Biblioteca do ICHS. 1.9.15. Coordenadoria da Biblioteca Itinerante. 1.10. Diretoria de Comunicação Institucional: 1.10.1. Coordenadoria de Comunicação Institucional 1.10.1.1. Divisão de Projetos

Página 1 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Gráficos. 1.10.1.2. Divisão de Editora. 1.10.1.3. Divisão de Revisão de Textos. 1.10.1.4. Divisão de Comunicação Institucional. 1.10.1.5. Divisão de Carteiras Institucionais. 1.10.1.6. Divisão de Gráfica. 1.10.2. Coordenadoria de Comunicação Público-educativa: 1.10.2.1. Divisão de TV Educativa. 1.10.2.2. Divisão de Rádio Educativa. 1.11. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração: 1.11.1. Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais. 1.11.2. Coordenadoria de Avaliação Permanente. 1.11.3. Coordenadoria de Segurança. 1.11.4. Coordenadoria de Transporte. 1.11.5. Coordenadoria de Contratos de Terceirização. 1.11.6. Coordenadoria de Arquivo Central: 1.11.6.1. Divisão de Malotes e Correspondências. 1.11.7. Coordenadoria de Convênios: 1.11.7.1. Divisão de Prestação de Contas 1.11.7.2. Divisão de Projetos Interinstitucionais. 1.11.8. Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções. (Itens 1.11 a 1.11.9.4 alterados pela resolução Cuni nº 2.333). 1.12. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: 1.12.1. Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional de Extensão e Cultura. 1.12.2. Coordenadoria Extensão. 1.12.3. Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de Mariana. 1.12.4. Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de João Monlevade. 1.12.3. Coordenadoria de Cultura: 1.12.5.1. Divisão do Cine Vila Rica. (Itens 1.12 a 1.12.3.1 alterados pela resolução Cuni nº 2.333). 1.13. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: 1.13.1. Coordenadoria de Registro e Cadastro. 1.13.2. Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios. 1.13.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal. 1.13.4. Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal. 1.13.5. Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho. 1.14. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis: 1.14.1. Coordenadoria de Moradia Estudantil. 1.14.2. Coordenadoria de Avaliação Socioeconômica. 1.14.3. Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação Estudantil. 1.14.4. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana. 1.14.5. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de João Monlevade. 1.14.6. Coordenadoria de Restaurantes. 1.14.7. Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão. 1.14.8. Coordenadoria de Saúde Comunitária. 1.15. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: 1.15.1. Coordenadoria do Centro de Ciência Animal. 1.15.2. Coordenadoria do Eixo de Desenvolvimento em Inovação e Ação: 1.15.2.1. Divisão de Empreendedorismo. 1.15.2.2. Divisão de Propriedade intelectual e Transferência de Tecnologia. 1.15.2.3. Divisão de Fomento à Inovação. 1.15.3. Coordenadoria de Planejamento e Finanças de Pesquisa e Pós-Graduação: 1.15.3.1. Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação. 1.15.4. Coordenadoria de Pesquisa: 1.15.4.1. Divisão de Iniciação Científica. 1.15.4.2. Divisão de Comitês. 1.15.5. Coordenadoria de Pós-Graduação. 1.15.6. Coordenadoria de Registro Acadêmico e Expedição de Diploma. 1.15.7. Coordenadoria do NUPEB: 1.15.7.1. Laboratório Multiusuário de Microscopia. 1.15.7.2. Laboratório Multiusuário de Citometria de Fluxo. 1.15.7.3. Laboratório Multiusuário de Genômica. 1.15.7.4. Laboratório de Imunoparasitologia. 1.15.7.5. Laboratório de Imunopatologia. 1.15.7.6. Laboratório de Doença de Chagas. 1.15.7.7. Laboratório de Biologia Celular e Molecular. (Itens 1.15 a 1.15.7.7 alterados pela resolução Cuni nº 2.333). 1.16. Pró-Reitoria de Graduação: 1.16.1. Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico: 1.16.1.1. Divisão de Seção de Ensino. 1.16.2. Coordenadoria de Processos Seletivos da Graduação. 1.16.3. Coordenadoria de Estágios. 1.16.4. Coordenadoria de Apoio Pedagógico. 1.16.5. Coordenadoria de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação. 1.16.6. Coordenadoria do Bloco de salas de aulas. 1.17. Pró-Reitoria de Finanças: 1.17.1. Coordenadoria Financeira. 1.17.2. Coordenadoria Contabilidade. 1.17.3. Coordenadoria de Execução Orçamentária. 1.17.4. Coordenadoria de Materiais e Patrimônio: 1.17.4.1. Divisão de Almoxarifado. 1.17.5. Coordenadoria de Licitações e Contratos: 1.17.5.1. Divisão de Licitação. 1.17.5.2. Divisão de Cotação e Apoio. 1.17.5.3. Divisão de Contratos. 1.18. Prefeitura Universitária: 1.18.1. Coordenadoria Técnica da Prefeitura Universitária do Campus Mariana. 1.18.2. Coordenadoria Técnica da Prefeitura Universitária do Campus João Monlevade. 1.18.3. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura. 1.18.4. Coordenadoria de Fiscalização. 1.18.5. Coordenadoria de Manutenção. 1.18.6. Coordenadoria de Meio Ambiente. Ouro Preto, 27 de maio de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 211, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2021, os servidores do quadro permanente desta Universidade, das funções abaixo:

Símbolo	Função	Servidor	Portaria de Nomeação
CD2	PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO/PROEX	MARCOS EDUARDO CARVALHO	162/2017

Página 2 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



		GONÇALVES KNUPP	
CD4	PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE EXTENSÃO	GABRIELA DE LIMA GOMES	2039/2019
FG2	COORDENADOR DE EXTENSÃO	GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL	324/2019
FG3	COORDENADOR(A) DE CULTURA	VICTOR MELO VALE	433/2020
FG3	COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL	GREICIANA PERTENCE REIS	2361/2019

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 212, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor MARCOS EDUARDO CARVALHO GONCALVES KNUPP, matrícula SIAPE nº 2.857.288, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 213, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora GABRIELA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.611.980, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor (a) Adjunto (a) de Extensão e Cultura, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 214, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL, matrícula SIAPE nº 1.747.523, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Extensão, em exercício na Coordenadoria de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 215, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor VICTOR MELO VALE, matrícula SIAPE nº 2.720.400, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Cultura, em exercício na Coordenadoria de Cultura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 216, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora GREICIANA PERTENCE REIS, matrícula SIAPE nº 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Planejamento e Apoio Institucional, em exercício na



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 217, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2021, a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 2.013.141, ocupante do cargo de Secretária Executiva do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) de Assuntos Internacionais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 144/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 19 de março de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 218, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 2.013.141, ocupante do cargo de Secretária Executiva do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor (a) de Relações Internacionais, em exercício na Diretoria de Relações Internacionais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 219, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2021, os servidores do quadro permanente desta Universidade, das funções abaixo:

Símbolo	Função	Servidor	Portaria de Nomeação
CD4	DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/SISBIN	GRACILENE MARIA DE CARVALHO	2057/2018
FG2	COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO	MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA	143/2021

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 220, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor (a) de Bibliotecas e Informação, em exercício na Diretoria de Bibliotecas e Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 221, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) Técnico(a) de Bibliotecas e Informação, em exercício na Coordenadoria Técnica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 222, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2021, os servidores do quadro permanente desta Universidade, das funções abaixo:

Símbolo	Função	Servidor	Portaria de Nomeação
CD2	PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PRACE	NATALIA DE SOUZA LISBOA	654/2017
CD4	PRÓ-REITOR(A) ADJUNTA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS	SABRINA MAGALHAES ROCHA	2075/2018
FG1	CHEFE DA ÁREA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS/PRACE	JUDITH GOMES DE OLIVEIRA	226/2008
FG3	CHEFE DA AREA CONTROLE/CUSTOS DOS RUS/PRACE	NILMA LUIZA DE MOURA RODRIGUES	2031/2019
FG2	COORDENADOR DE SAÚDE	ALTEMAR FONSECA DA COSTA	82/2020

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 223, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora NATALIA DE SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1.763.846, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor (a) de Assuntos Comunitários e Estudantis, em exercício na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 224, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-reitor(a) Adjunto (a) de Assuntos Comunitários e Estudantis, em exercício na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 225, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora JUDITH GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.096.187, ocupante do cargo de Nutricionista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) dos Restaurantes Universitários, em exercício na Coordenadoria de Restaurantes, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 226, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora NILMA LUIZA DE MOURA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3.272.389, ocupante do cargo de Nutricionista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Lei 8.168/91, a função de Assessor (a) dos Restaurantes Universitários, em exercício na Coordenadoria de Restaurantes, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 227, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor ALTEMAR FONSECA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2.263.128, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Saúde Comunitária, em exercício na Coordenadoria de Saúde Comunitária, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 228, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2021, os servidores do quadro permanente desta Universidade, das funções abaixo:

Símbolo	Função	Servidor	Portaria de Nomeação
CD4	DIRETOR(A) DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ABELARD RAMOS FERNANDES	176/2017
FG1	GERENTE DE PROJETOS/NTI	FREDERICO AUGUSTO DE CEZAR ALMEIDA GONCALVES	298/2017
FG3	COORDENADOR(A) DO ESCRITÓRIO DE GOVERNANÇA DE TI	DANIELE CRISTINE SILVA	324/2019
FG1	COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS	VERONICA VIEIRA DE CARVALHO	66/2021

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 229, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor (a) de Tecnologia da Informação, em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 230, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor FREDERICO AUGUSTO DE CEZAR ALMEIDA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2.481.880, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Projetos de TI, em exercício na Coordenadoria de Projetos de TI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 231, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021,

Página 6 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Governança de TI, em exercício na Coordenadoria de Governança de TI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 232, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.860.861, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Serviços de TI, em exercício na Coordenadoria de Serviços, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 233, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2021, os servidores do quadro permanente desta Universidade, das funções abaixo:

Símbolo	Função	Servidor	Portaria de Nomeação
CD2	PRÓ-REITOR (A) DE GRADUAÇÃO	TANIA ROSSI GARBIN	2219/2019
CD4	PRÓ-REITOR (A) ADJUNTO (A) DE GRADUAÇÃO	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	58/2018
CD4	COORDENADOR DE REGISTRO ACADÊMICO	ADRIANO ALVES DE AZEVEDO	63/2018
FG2	COORDENADOR DOS PROCESSOS SELETIVOS/PROGRAD	HERMELINDA GOMES DIAS	143/2020
FG3	ROCURADOR(A) EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	ANA CRISTINA NETO BARBOSA	460/2017

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 234, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 2.543.616, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor (a) de Graduação, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 235, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, ocupante do cargo de Pedagogo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor (a) Adjunto (a) de Graduação, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 236, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Registro e Controle Acadêmico, em exercício na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora HERMELINDA GOMES DIAS, matrícula SIAPE nº 1.888.883, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021 nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Processos Seletivos da Graduação, em exercício na Coordenadoria de Processos Seletivos da Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 238, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora ANA CRISTINA NETO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 6.419.027, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação, em exercício na Coordenadoria de Apoio à Avaliação e Regulação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 718, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004935/2021-95, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 18 de maio a 14 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA, Siape nº 0.418.831 ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 719, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004938/2021-29; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a CAMILA SILVA PEREIRA LARA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1.121.735, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/05/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 720, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004949/2021-17; RESOLVE: Art 1º Conceder à servidora FLAVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em

Página 8 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



História pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 03/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 721, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004952/2021-22; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL, matrícula SIAPE nº 1.747.523, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Educação Profissional Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Branco, no período de 05/2021 a 12/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 722, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004958/2021-08; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ROBSON LAGE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.749.349, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Engenharia Mineral pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 07/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 723, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004964/2021-57; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1.756.424, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 03/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 724, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004965/2021-00; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor MAURILIO ASSIS FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.969.565, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Evolução Crustal e Recursos Naturais pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 09/2022. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 725, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004966/2021-46; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor FLAVIA MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.069.746, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 03/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 726, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004967/2021-91; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ADRIENE SANTANNA, matrícula SIAPE nº 2.150.536, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 04/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 727, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004969/2021-80; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor WEVERTON COSTA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2.269.367, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito - Novos Sujeitos Novos Direitos pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 03/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 728, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004972/2021-01; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, matrícula SIAPE nº 2.379.209, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 03/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 729, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004973/2021-48; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 1.185.360, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 05/2021 a 04/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 730, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004975/2021-37; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor LUIZ HENRIQUE CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.340.856, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Geotecnia pela Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 05/2021 a 03/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 731, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004976/2021-81; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor DIOGO REIS STAVAUX BAUDSON, matrícula SIAPE nº 3.081.378, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia Geotécnica pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 04/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 732, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004977/2021-26; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor BÁRBARA SILVA OKANO, matrícula SIAPE nº 1.109.959, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Ciência Animal pela Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 05/2021 a 02/2022. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 733, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004981/2021-94; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.328.082, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Bens Culturais e Projetos Sociais pela Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getulio Vargas, no período de 05/2021 a 03/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 734, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.004982/2021-39; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor WHILISON MARQUES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 3.128.575, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Geotecnia pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/2021 a 04/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 735, DE 24 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.004068/2021-98, Resolve: Conceder a TALES MOTA MACHADO, SIAPE 2.410.528, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado no NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração a partir de 21 de maio de 2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 736, DE 24 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005099/2021-66, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24 de maio a 27 de agosto de 2021, ao(a) servidor(a) MARIANA QUEIROZ PINHO, SIAPE nº 3.060.998, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana (DEURB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 737, DE 24 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.005146/2021-71, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de maio de 2021, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor SAVIO RIBAS matrícula SIAPE nº 1.364.174, ocupante do cargo de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE MATEMATICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 739, DE 25 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.005173/2021-44; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 17 de maio de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotada no SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMACAO - SISBIN. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 740, DE 25 DE MAIO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006466/2020-68, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 25/05/2021, ao servidor IGOR DIAS NETO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.415.047, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP 741, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005045/2021-09; RESOLVE: Conceder a FELIPE VIERO KOLINSKI MACHADO MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1.421.220, progressão funcional a partir de 28/05/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 742, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005049/2021-89; RESOLVE: Conceder a GUILHERME ARAUJO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.562.249, progressão funcional a partir de 18/01/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 743, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005054/2021-91; RESOLVE: Conceder a JULIA CASTRO MENDES, matrícula SIAPE nº 1.397.001, progressão funcional a partir de 23/05/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 744, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005059/2021-14; RESOLVE: Conceder a SAULO FEHELBERG PINTO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.086.554, progressão funcional



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

a partir de 30/01/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/05/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 745, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005060/2021-49; RESOLVE: Conceder a MARCELO GONCALVES ROSMANINHO, matrícula SIAPE nº 1.042.904, progressão funcional a partir de 25/11/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/05/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 746, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003047/2021-55; RESOLVE: Conceder a RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, progressão funcional a partir de 29/05/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 747, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005056/2021-81; RESOLVE: Conceder a LUIZ MATEUS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.924.909, progressão funcional a partir de 03/06/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 748, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005072/2021-73; RESOLVE: Conceder a RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, progressão funcional a partir de 14/05/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 749, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005073/2021-18; RESOLVE: Conceder a ISABELA CARVALHO DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.992.361, progressão funcional a partir de 08/05/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 17/05/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 750, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005046/2021-45; RESOLVE: Conceder a EDUARDO JOSE DA SILVA LUZ, matrícula SIAPE nº 2.802.287, progressão funcional a partir de 09/05/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP 751, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005050/2021-11; RESOLVE: Conceder a CLAUDIO RODRIGUES CORACAO, matrícula SIAPE nº 2.105.276, progressão funcional a partir de 13/03/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 28/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 752, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005057/2021-25; RESOLVE: Conceder a PATRICIA THOME JUNQUEIRA SCHETTINO, matrícula SIAPE nº 1.531.574, progressão funcional a partir de 02/04/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 04/05/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 754, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005051/2021-58; RESOLVE: Conceder a WELLINGTON TAVARES, matrícula SIAPE nº 1.841.744, progressão funcional a partir de 09/05/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 755, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005062/2021-38; RESOLVE: Conceder a IVAIR RAMOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2.027.719, progressão funcional a partir de 23/05/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 756, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005048/2021-34; RESOLVE: Conceder a SOELIS TEIXEIRA DO PRADO MENDES, matrícula SIAPE nº 2.314.922, progressão funcional a partir de 25/04/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/04/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 757, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005058/2021-70; RESOLVE: Conceder a GUILHERME TAVARES DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.174.250, progressão funcional a partir de 09/05/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP 758, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005063/2021-82; RESOLVE: Conceder a ERICA LINHARES REIS, matrícula SIAPE nº 2.542.876, progressão funcional a partir de 09/05/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 10/05/2021. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 759, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005061/2021-93; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS GARCIA ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.300.879, progressão funcional a partir de 31/05/2021, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 760, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000175/2021-47; RESOLVE: Conceder a ANTONIO MARCOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.857.967, promoção funcional a partir de 12/04/2021, do nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES.

PORTARIA PROGEP 761, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000174/2021-01; RESOLVE: Conceder a MATEUS FAVARO REIS, matrícula SIAPE nº 1.714.572, promoção funcional a partir de 12/03/2021, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. BRUNO CAMILLOTO ARANTES

PORTARIA PROGEP 762, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005066/2021-16; RESOLVE: Conceder a BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567, promoção funcional partir de 01/06/2021, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 763, DE 26 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 153/2021; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 535, DE 14 DE ABRIL DE 2021, onde se lê: "no período de 04/05/2021 a 23/05/2021" leia-se: "no período de 04/05/2021 a 13/05/2021". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 764, DE 28 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: Portaria PROGEP 398/2021; O processo interno nº 23109.005302/2021-02, RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor Mateus Oliveira Xavier, matrícula SIAPE nº 3.085.070, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação em Geotecnia na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de maio/2021 a fevereiro/2024. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 33/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para serviços de manutenção dos veículos da UFOP, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Rogério Jorcelino Patrono	1.09*.***	Presidente	DTRANP
Elcio Rodrigues das Dores	1.82*.***	Área Requisitante	CMAP
Djalma Teixeira Bastos Júnior	1.09*.***	Área Administrativa	PROPLAD

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Portaria de Estudo Preliminar nº 34/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os trabalhos e designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material químico, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Amanda de Vasconcelos Quaresma	2.24*.***	Presidente	Escola de Farmácia
Leonel Antônio da Silva Neto	1.09*.***	A. Requisitante	ICEB
Raphael Antônio Borges Gomes	2.40*.***	A. Requisitante	Escola de Nutrição
Flávio Luiz Martins	2.23*.***	A. Requisitante	Escola de Minas
Reginaldo José Madalena Moreira	1.78*.***	A. Requisitante	ICEA
Marcorélio Divino Souza	1.64*.***	A. Requisitante	Escola de Medicina



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Adriana Souza de Oliveira	2.26*.***	A. Requisitante	DECBI
---------------------------	-----------	-----------------	-------

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Art. 4º - Revogar a Portaria CLC 47/2020 (doc. (0097941. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 39, DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre atividades acadêmicas do semestre letivo 2020/2 cuja presencialidade foi considerada imprescindível conforme indicações das unidades, departamentos, professores responsáveis e parecer da Comissão de Atividades Práticas Imprescindíveis. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 3º da Resolução CEPE nº 8.042 de 18 de novembro de 2020; Considerando a situação pandêmica que atravessa o país no momento, cujos dados relacionados à UFOP vêm sendo monitorados pelo Comitê de enfrentamento ao Coronavírus e disponibilizados no Painel Covid-19; Considerando o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino; Considerando o Protocolo de biossegurança elaborado pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus da UFOP; Considerando o processo SEI nº 23109.009053/2020-35; Considerando as Portarias Prograd nº 06/2021, nº 10/2021, nº 27/2021 e nº 34/2021, que nomeiam os membros da Comissão de Avaliação das Atividades Práticas Imprescindíveis; Considerando o trabalho realizado pela Comissão de Avaliação das Atividades Práticas Imprescindíveis, que tem como finalidade analisar e orientar o planejamento e a execução das atividades presenciais consideradas imprescindíveis, observando-se as condições de biossegurança e orientações de órgãos competentes; Considerando a Portaria Prograd nº 12, de 4 de março de 2021; Considerando a reunião da comissão realizada em 26 de maio de 2021, RESOLVE: Art. 1º Apresentar, no Anexo I, o parecer da Comissão de Avaliação das Atividades Práticas Imprescindíveis referente às unidades curriculares a serem ofertadas em 2020.2. Art. 2º Informar que a execução e/ou suspensão das atividades deverá observar o momento atual dos municípios, considerando o Painel Covid e a Classificação de Etapas e Ações Possíveis, bem como as demais orientações e procedimentos indicados na Portaria Prograd nº 12 de 4 de março de 2021. Art. 3º Assegurar apoio Institucional a iniciativas de compensação dos prejuízos decorrentes da falta de atividades práticas. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

ANEXO I

DISCIPLINA	DESCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	PARECER DA COMISSÃO
BEV 163	SISTEMATICA VEGETAL II	DEBIO	1. Atividade(s) que deverá(ão) ser adaptadas e oferecida(s) por meio remoto
BEV 173	ANATOMIA VEGETAL	DEBIO	1. Atividade(s) que deverá(ão) ser adaptadas e oferecida(s) por meio remoto
CGP010	CLINICA CIRURGICA I	DECGP	2. Atividade(s) autorizada(s) a iniciar(em) imediatamente, desde que observe(m) as condições de biossegurança necessárias.
ARQ 240*	TOPOGRAFIA	DEARQ	3. Atividade(s) autorizada(s) a iniciar(em), quando o quadro pandêmico estiver favorável.

* Conforme esclarecimentos constantes no Art. 3º da Portaria Prograd nº 36, de 20 de maio de 2021. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Página 17 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior COMPLETUR, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Rodrigo Burkowski. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003528/2021-61 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Empresa Júnior de Projetos de Evento e Consultoria Empresarial - Completur Jr. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Turismo, tendo como orientador o professor Rodrigo Burkowski, SIAPE 1.554.654. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 24 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior EREMANTHUS, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação da professora Livia Echternacht Andrade. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003319/2021-17 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2021, o reconhecimento da Eremanthus - Empresa Júnior de Ciências Biológicas como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, tendo como orientadora a Professora Livia Echternacht Andrade, SIAPE 1.030.700. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 25 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 46, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior INOVA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação da professora Isabela Carvalho de Moraes. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.000583/2021-07 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Associação Civil Inova Consultoria como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Produção do ICEA, tendo como orientadora a Professora Isabela Carvalho de Moraes, SIAPE 2.992.361. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 47, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior AUTOMIC, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação da professora Adrielle de Carvalho Santana. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.001870/2021-26 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da AUTOMIC - Empresa Júnior de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Ouro Preto como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Controle e Automação, tendo como orientadora a Professora Adrielle de Carvalho Santana, SIAPE 1.986.798. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2022. Art 2º. Esta



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 48, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior VISÃO, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Igor Muzetti Pereira. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.001877/2021-48 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Visão Tecnologia e Sistemas Júnior como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Engenharia de Computação e de Sistemas de Informação, tendo como orientador o Professor Igor Muzetti Pereira, SIAPE 2.138.330. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 49, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior ASCENDER, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Wilington Guerra Zvietcovich. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.001480/2021-56 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Ascender Júnior - Treinamentos e Projetos Elétricos como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Elétrica, tendo como orientador o Professor Wilington Guerra Zvietcovich, SIAPE 1.800.896. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 50, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior METAL, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Rodrigo Rangel Porcaro. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002640/2021-84 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Metal Júnior - Empresa Júnior de Engenharia Metalúrgica como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Metalúrgica, tendo como orientador o Professor Rodrigo Rangel Porcaro, SIAPE 1.025.645. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 51, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior SCALE UP, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Marcelo Gomes Speziali. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002882/2021-78 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Scale UP Jr como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Química Licenciatura e Química Industrial, tendo como orientador o Professor Marcelo Gomes Speziali, SIAPE 2.073.120. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEJ Nº 52, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VERBALIZE, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor André Quiroga Sandi. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002958/2021-65 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Verbalize! - Empresa Júnior de Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Jornalismo, tendo como orientador o Professor André Quiroga Sandi, SIAPE 1.728.649. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 53, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior VOLUTA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Tiago Garcia de Senna Carneiro. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003104/2021-04 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Voluta Soluções Digitais como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Ciência da Computação, tendo como orientador o Professor Tiago Garcia de Senna Carneiro, SIAPE 1.292.393. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021 Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 54, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior MULTICULTURAL, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Ricardo Carlos Gomes. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.002948/2021-20 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Empresa Júnior de Artes Cênicas e Música da UFOP como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Música Licenciatura, Artes Cênicas Bacharelado e Licenciatura, tendo como orientador o Professor Ricardo Carlos Gomes, SIAPE 1.648.049. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 55, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior COMPLETUR, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Rodrigo Burkowski. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003528/2021-61 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Empresa Júnior de Projetos de Evento e Consultoria Empresarial - Completur Jr. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Turismo, tendo como orientador o professor Rodrigo Burkowski, SIAPE 1.554.654. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEJ Nº 56, DE 26 DE MAIO DE 2021

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior EREMANTHUS, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação da professora Lívia Echternacht Andrade. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.003319/2021-17 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2021, o reconhecimento da Eremanthus - Empresa Júnior de Ciências Biológicas como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, tendo como orientadora a Professora Lívia Echternacht Andrade, SIAPE 1.030.700. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 26 de maio de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 022/2021 De 25 de maio de 2021

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Nomear a docente Lia de Mendonça Porto (lotada no Deamb) para compor a Comissão Permanente de Infraestrutura Física e Laboratorial da Escola de Minas, para um mandato de dois anos, a partir 23.02.2021. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 023/2021 De 25 de maio de 2021

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Reconduzir os membros da Comissão Permanente de Infraestrutura Física e Laboratorial da Escola de Minas, listados a seguir, para um mandato de dois anos, a partir 14.11.2020: Cristiane Paula de Castro Gonçalves – lotada no Degeo; Davi das Chagas Neves – lotado no Depro; Edézio Alves de Souza – lotado no Dearq; Igor César Pereira – lotado no Demec; Lucas Deleon Ferreira – lotado no Deurb. Waldyr Lopes de Oliveira Filho – lotado no Demin. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP Nº 022, de 21 de maio de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 14ª Assembleia Departamental Extraordinária do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 12 de maio de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio Ofício nº 027/2021/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 19 de maio de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 13 de maio de 2021, o professor Daniel Clark Orey do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE: 1.847.404, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de dois (02) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 023, de 21 de maio de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 14ª Assembleia Departamental Extraordinária do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 12 de maio de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio Ofício nº 009/2021/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática /COMAD/CEAD/UFOP de 19 de maio de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 13 de maio de 2021, o professor Douglas da Silva Tinti do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE:

Página 21 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 21

28 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



3.059.402, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de dois (02) anos Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 024, de 26 de maio de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. RESOLVE: Designar, a partir de 26 de maio de 2021, os professores: Mirian Assumpção e Lima, SIAPE nº 1.838.761, Getúlio Alves de Souza Matos, SIAPE nº 1.310.565, Wellington Tavares, SIAPE nº 1.841.744, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Avaliadora do Edital n.º 004/2021, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Tutor a Distância do Curso de Graduação em Administração Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

CONTRATO SEI N° 1648 -2020

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI 23109.001648/2020-42. Primeiro termo de Aditivo ao Contrato de prestação de serviço que celebra entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Associação Instituto Tecnológico Vale (ITV) e com interveniência da Fundação Gorceix. Objetivo: fica alterada as subcláusula 8.1. Vigência:23/05/2021 a 22/05/2022. Data de Assinatura: 21/05/2021. Assinam: Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Claudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); Pelo ITV: Amilton Sinatora e pela Fundação Gorceix: Cristovam Paes de Oliveira. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP N° 06, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução CDEM 1297/2021; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.004162/2021-47; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes Professores: Rosa Malena Fernandes Lima (Universidade Federal de Ouro Preto), Roberto Galery (Universidade Federal de Minas Gerais), Afonso Henriques Martins (Universidade Federal de Minas Gerais) e Michelly dos Santos Oliveira (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais) para, sob presidência da primeira, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Carlos Alberto Pereira (Siape 2.176.250), lotado no Departamento de Engenharia de Minas. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Fróes, Presidente.

**** Fim da Publicação ****